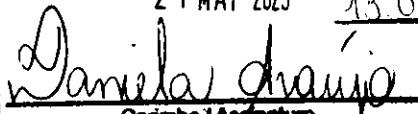




Estado do Tocantins
Município de Gurupi
Poder Legislativo
Gab. Vereador Mário Cezar Lustosa
E-mail: ver.mariocezar@gurupi.to.leg.br

VEREADOR
Mário Cezar
LUSTOSA
igualdade e justiça

REQUERIMENTO Nº 928/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1561</u>	
DATA: <u>21 MAI 2025</u>	HORA: <u>13.03</u>
	
Carimbo / Assinatura	

“Requer ao Presidente desta casa de leis o envio de expediente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI** através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE**, requerendo a readequação da sinalização viária no semáforo localizado na **Rua Um, com a Avenida Goiás – Vila Guaracy**, com a devida implantação de placa indicativa “Siga Livre à Direita.”

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecendo o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **EXECUTIVO E AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE**, requerendo a readequação da sinalização viária no semáforo localizado na **Rua Um, com a Avenida Goiás – Vila Guaracy**, com a devida implantação de placa indicativa “Siga Livre à Direita.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender às demandas dos usuários da via, tendo em vista que o fluxo de veículos no referido cruzamento é intenso, especialmente no sentido de quem transita pela Avenida Goiás e precisa acessar a Avenida Goiás no sentido direito.

A ausência da placa indicativa “Siga Livre à Direita”, em situação onde não há impedimento físico, nem risco evidente, acaba ocasionando retenções desnecessárias, aumento do tempo de espera no semáforo, maior emissão de poluentes e desgaste no trânsito urbano. Além disso, não contribui com a fluidez viária, especialmente nos horários de pico.

MARIO CEZAR
LUSTOSA
RIBEIRO:4517
3400153

Assinado de forma digital por MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO:45173400153
Dados: 2025.05.21 08:37:06 -03'00'



Estado do Tocantins
Município de Gurupi
Poder Legislativo
Gab. Vereador Mário Cezar Lustosa
E-mail: ver.mariocezar@gurupi.to.leg.br

VEREADOR
Mário Cezar
igualdade e justiça LUSTOSA

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em seu Art. 90, prevê que a sinalização viária deve estar disposta de forma a garantir a segurança, a fluidez e a eficácia do tráfego. A regulamentação da conversão livre à direita, quando tecnicamente viável, é prática comum em diversos municípios brasileiros, resultando em melhoria significativa na mobilidade urbana.

Ademais, é importante destacar que tal medida não isenta os condutores de observarem a preferência dos pedestres na faixa e dos veículos que porventura estejam cruzando, conforme prevê o próprio CTB.

Por todo o exposto, a presente solicitação visa promover uma adequação necessária, segura e eficiente, contribuindo com a melhoria do trânsito local e proporcionando mais conforto e segurança para condutores e pedestres.

Diante do exposto, solicito apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

**Câmara Municipal de Gurupi, Gabinete do Vereador Mário Cezar Lustosa
Ribeiro, aos 21 dias do Mês de Maio de 2025.**

MARIO CEZAR	Assinado de forma
LUSTOSA	digital por MARIO
RIBEIRO:451734	CEZAR LUSTOSA
00153	RIBEIRO:45173400153
	Dados: 2025.05.21
	08:37:20 -03'00'

**Vereador Mário Cezar Lustosa Ribeiro
União Brasil**